



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, a pavimentação asfáltica e instalação de guias e sarjetas na Avenida Rosana, localizada no bairro Água Espriada, CEP 06833-350, Embu das Artes.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com solo irregular, presença de lama em períodos chuvosos e poeira em períodos de estiagem, prejudicando diretamente o deslocamento de moradores.

CONSIDERANDO que a ausência de pavimentação compromete o acesso de veículos de serviços essenciais, como ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar, colocando em risco a segurança e a saúde dos moradores.

CONSIDERANDO que a pavimentação asfáltica é medida que contribui para a valorização urbana, melhoria da infraestrutura do bairro e promoção da dignidade dos munícipes, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que trata-se de demanda recorrente dos moradores da região, que há anos reivindicam melhorias estruturais na via, sendo dever do Poder Público garantir condições adequadas de mobilidade e qualidade de vida.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de maio de 2026.

Leo Novais - PL

Rochinha - AVANTE, João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

